PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 795/98

Declara de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica declarado de utilidade Pública o Limas Futebol Clube do povoado de Limas, deste Município.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 18 de março de 1998.

Antonio Francisco Borges Prefeito Municipal